



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.216 de 22 de Novembro de 2013

Altera valores de ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e Supplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os valores da Ação, Construção e Reforma de Centro de Educação Infantil, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Ficam alterados os valores da Ação, Construção e Reforma de Centro de Educação Infantil, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.780,00 (catorze mil setecentos e oitenta reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.780,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0296000000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 4º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferências das seguintes dotações orçamentárias.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.800,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02930 000000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.490,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0294000000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.490,00  
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0295000000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 35.190,00  
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
0296000000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 6º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.21.99.99.01.00 00000	OUTRAS TRANS DA UNIÃO AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS LEI Nº 12859/13 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	35.190,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.190,00</b>

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de novembro de 2013.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3735  
De 23 e 24 / 11 / 2013  
Resp. *Bucumara*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



**Município de Candói - PPA 2010 / 2013**  
**Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 0004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1204 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código Tipo Nome da Ação

104 Projeto Construção/Reforma de Centro de Educação Infantil

Recursos - Livres

**Descrição:** Construção, ampliação, reforma ou manutenção de Centros de Educação Infantil;  
 Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.

**Meta:** construção centro de educação infantil

**Produto Esperado:** construção centro educação

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Recursos - Vinculados da Educação

**Descrição:** Construção, ampliação, reforma ou manutenção de Centros de Educação Infantil;  
 Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.

**Meta:** construção centro de educação infantil

**Produto Esperado:** construção centro educação

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Outras Vinculações (Convênios)

**Descrição:** Construção, ampliação, reforma ou manutenção de Centros de Educação Infantil;  
 Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.

**Meta:** construção centro de educação infantil

**Produto Esperado:** construção centro educação

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Unidade de Medida:

Alunos

2010

2011

2012

2013

Total

12 meses 0,00 0,00 12 meses 0,00 1 35.190,00 35.190,00

**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

100,00

30.000,00

30.100,00

**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0,00

1.514.529,29

0,00

1.514.529,29

**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Total da Ação:** 0,00

100,00

1.514.529,29

65.190,00

1.579.819,29

**Total do Programa:** 0,00

100,00

1.514.529,29

65.190,00

1.579.819,29

**Total da Unidade:** 0,00

100,00

1.514.529,29

65.190,00

1.579.819,29

**Total do Órgão:** 0,00

100,00

1.514.529,29

65.190,00

1.579.819,29

**Total Geral:**

0,00

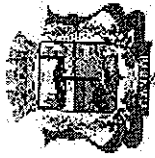
100,00

1.514.529,29

65.190,00

1.579.819,29

1



**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1204 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
104	Projeto	Constituição/Reforma de Centro de Educação Infantil	Alunos	1	
Função: 12 - EDUCAÇÃO					
Descrição:		Constituição, ampliação, reforma ou manutenção de Centros de Educação Infantil;			
Meta:		Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.			
Produto Esperado:		constituição centro de educação infantil			
		Recursos - Livres			35.190,00
		Recursos - Vinculados da Educação			30.000,00
					65.190,00
				Total da Ação:	65.190,00
				Total do Programa:	65.190,00
				Total da Unidade:	65.190,00
				Total do Órgão:	65.190,00

Total Geral: 65.190,00